



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 303 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, para que seja feito um trabalho preventivo através da secretaria responsável de limpeza e desobstrução de todos os bueiros do nosso município. Assim deixando mesmo com chegada do inverno a mobilidade das pessoas sem transtornos causados com rompimentos destes.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 04 de Fevereiro de 2026




MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br